

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO	
CPL	01
AVISO DE REAGENDAMENTO	
CPL	01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	01

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2021**

Em decorrência do equívoco vinculado no Diário Oficial do Município de Icatu, no dia 31 de maio de 2021, na pág 01, retificamos as seguintes informações:

Onde-se lê: Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 825/2021 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil, e quatrocentos reais) NOME DO CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO LIMA ALVES JUNIOR; CPF N.º: 021.418.043-37; ENDEREÇO CREDOR: Rua Duque de Caxias S/N.º, Icatu/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Francisco Castro, S/N.º, Icatu/MA; FINALIDADE DO IMÓVEL: Abrigar o Anexo da Secretaria Municipal de Educação. Icatu/MA 31 de maio de 2021, Jackson Gonçalves Cantanhede, Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 825/2021 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil, e quatrocentos reais) NOME DO CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO LIMA ALVES JUNIOR; CPF N.º: 021.418.043-37; ENDEREÇO CREDOR: R. N,30 QD 13, PQ Atenas II, CEP 65010-000, São Luís - MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Francisco Castro, S/N.º, Icatu/MA; FINALIDADE DO IMÓVEL: Abrigar o Anexo da Secretaria Municipal de Educação. Icatu/MA 31 de maio de 2021, Jackson Gonçalves Cantanhede, Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REAGENDAMENTO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SRP N.º 001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar,

sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores o REAGENDAMENTO da sessão da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA, que estava marcada para o dia 08 de junho de 2021 as 14h00min (Quatorze horas), terá nova abertura no dia 11 de junho de 2021 as 09h00min (Nove horas), em decorrência da indisponibilidade de espaço físico que comporte a quantidade de licitantes respeitando as regras de distanciamento social. Mais informações podem ser obtidas na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 07 de junho de 2021. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira. Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º. 0716/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001.2021.716.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e do outro lado, a empresa CONTREINA – CONSULTORA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.378.206/0001-39, localizado à Av. Universitária, 750, Ed Diamond Center Sala 1314 e 1315, Bairro Fátima, Teresina - PI. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses** disponibilidade por meio da infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviços de conectividade com a Internet para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, em regime de Empreitada por preço Global, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021 que lhe deu origem, partes integrantes desde instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) para o período da contratação. PRAZOS: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub Elemento: 11 - Locação de Software Fonte de Recurso: 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Centro, doravante denominada Contratante, e representada pelo Sr. André Silva Frota, inscrita no RG n.º 2.605.073 SSP/PI e CPF N.º 045.134.703-05, pela contratada. Icatu/MA, 31 de Maio de 2021.

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665